LEI MUNICIPAL Nº 368/68, de 05 de maio de 1968.

"Homologa criação de Biblioteca Municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado o decreto do Poder Executivo nº 787, de 25 de agosto de1967, que criou a Biblioteca Municipal sem ônus para a Prefeitura, que por Portaria Municipal nº 336, de 29 de janeiro de1968 passou a funcionar em sala cedida pela Sociedade Manhumiriense de Assistência Social à Rua Melo Viana, 23, nesta cidade, Manhumirim.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Bibliotecária com os vencimentos de NCr$96,00 (noventa e seis cruzeiros novos) mensais, a partir de 1º de fevereiro de 1968.

Art. 3º. A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta de operação de crédito pela Lei Orçamentária do Município para o corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 05 de maio de 1968.

Claudio Miranda de Carvalho
Prefeito Municipal

Orlando Sathler
Secretário